

Of. 3023/07 - 20/09/07 - COAMO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria da Bancada do PPS

MOÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2281/2007
Campo Mourão, 05/09/07 Horas 08:05

Elis
PROTÓCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

05/09/07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>12/09/2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Os vereadores signatários requerem à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, o envio de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a **COAMO Agroindustrial Cooperativa**, pela 4ª conquista consecutiva do troféu "Valor 1000", como campeã do setor Agricultura, devido seu desempenho no ano de 2006.

Esta foi a sétima edição da premiação, que é concedida pelo jornal Valor Econômico, premiando anualmente as melhores empresas em vinte e sete segmentos de todo o país,

SALA DAS SESSÕES, 04 de setembro de 2007.

[Signature]
Sidnei Jardim
Vereador

[Signature]
CARLOS KOCH

[Signature]
Rogério De Freitas
Vereador

[Signature]
Márcia Jureck Diniz
Vereadora

[Signature]
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

[Signature]
Adenir Pezão
Vereador

[Signature]
Luiz Alfredo
Vereador

[Signature]
Salvador Martins
1º Vice-Presidente

[Signature]
Eduardo Moraes
2º Secretário

[Signature]
Eduardo Silva de Lima
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaramcm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007
<input type="checkbox"/> Requerimento _____/2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Outros _____/2007	<input checked="" type="checkbox"/> Moção nº <u>2281</u> /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05/09/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312